



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da 46ª Reunião do Conselho Acadêmico do Campus Santa Luzia, realizada em 28 de junho de 2022.

Às **treze horas e quarenta e quatro minutos do dia 28 de junho de dois mil e vinte e dois**, foi realizada reunião extraordinária online do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Santa Luzia*, com a presença inicialmente dos seguintes membros: Wemerton Luis Evangelista (Presidente do Conselho Acadêmico), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira (Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), Daniel Augusto de Miranda (representante titular da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Suely Aparecida de Oliveira (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Samuel Gonçalves Proença (representante titular do Corpo Técnico Administrativo), Dário Lúcio Vale Theodoro (representante titular do Corpo Docente), e Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (representante titular da área de Extensão). No decorrer da reunião juntaram-se aos presentes Breno Luiz Thadeu da Silva (representante titular do Corpo Docente) e Davidson da Silva (representante titular do Corpo Discente). Wemerton iniciou a reunião agradecendo a todos por terem atendido ao pedido de reunião extraordinária e propôs a todos um minuto de reflexão. Em seguida, Wemerton abordou o **item I da pauta: Pedido de Prorrogação de de Afastamento, pelo período de 01 (um) ano, apresentado pelo servidor docente Marcos Vinícius Vieira Pereira. Wemerton explicou que, em função das limitações impostas pelo período eleitoral, não houve publicação de edital para afastamento no segundo semestre, pois não poderia haver contratação de substituto e que o prazo limite para renovação de contrato seria até o dia 2 de julho. Comentou, ainda, sobre o período de prorrogação solicitado pelo Marcos que é de 01 (um) ano, porém, o término do mestrado que é 31/05/23. Não havendo considerações a respeito de tal pedido, a proposta de prorrogação de afastamento até 31/05/2023, com a prorrogação do contrato de seu respectivo substituto, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.** Em seguida, passou-se ao **item 2 da pauta: Solicitação de Afastamento para cursar Pós-graduação Stricto Sensu apresentado pela servidora Mariana Dias Gois, sendo afastamento parcial de 27/05/2022 a 25/04/2023 e afastamento integral de 26/04/2023 à 26/04/2024.** Wemerton falou da correlação do curso com a atividade da servidora e do plano de trabalho apresentado para atendimento das demandas do setor. Allan quis saber alguns detalhes sobre o afastamento da Mariana, como a alocação das vagas, impacto na unidade organizacional, retorno da Helane e apreciação futura do período de afastamento integral. Samuel explicou que após um afastamento é necessário o servidor ficar sem se afastar pelo mesmo período, e que a Mariana ficaria impedida para pedir novo afastamento, por isso a importância de se apreciar o pedido de afastamento que contemple a totalidade do curso. Informou que o afastamento da Mariana inicia após o retorno da Helane. Wemerton quis saber se Helane pode gerenciar os processos de pesquisa no SUAP, se isso está dentro das atribuições dela como Técnica de Laboratório, até porque tal atribuição consta da ata porém, não tem assinatura dela. Foi informado que Helane está lotado no setor de Pesquisa, o que permite que ela desenvolva tal atividade e que, se fosse necessário, o gerenciamento dos processos de pesquisa poderia ser remanejado entre os servidores da unidade. Samantha informou que pediu a Mariana para deixar gravado em vídeo todas as atividades que ela faz. Daniel disse que haverá um período de sombreamento entre o retorno da Helane e o afastamento integral da Mariana onde poderá ser feito melhor entendimento dos projetos de pesquisa. Daniel pediu para registrar a ressalva de que: *"logo que a Helane retornar do afastamento, os servidores da unidade se reúnam novamente para reapreciar o Plano de Trabalho de modo que Helane possa assinar o documento, legitimando-o"* o que foi aprovado por todos. Não havendo mais considerações, Wemerton colocou em votação o Pedido de Afastamento

da servidora Mariana Dias Gois, sendo: **afastamento parcial de 25/07/2022 a 25/04/2023 e afastamento integral de 26/04/2023 a 26/04/2024, conforme Parecer nº 6 da Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos (CAALCTA)**. A proposta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Wemerton comentou que, em conversas informais com o Comando de Greve Local, percebeu uma disposição dos servidores em retomar as atividades a partir da segunda-feira, dia 04/07. Davidson pediu que seja informado logo que se tenha uma definição sobre o retorno para que possa repassar aos alunos. Ele sugeriu que a volta às aulas ocorra no dia 05/07 para que os alunos que estejam no interior tenham tempo de se preparar para a volta. Pediu, ainda, que a DEPE converse com os coordenadores de curso para que não haja atividades avaliativas na primeira semana pós retorno. **Ficou agendada reunião online do CA para sexta-feira, 01 de julho, às 09h da manhã, para apreciação do resultado da reunião do SINASEFE que acontecerá no dia 30/06/22**. Nada mais havendo a tratar, às 14:40 foi a reunião encerrada e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Suely Aparecida de Oliveira, e pelos presentes.

Santa Luzia, 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Aparecida de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 04/07/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson da Silva, Usuário Externo**, em 04/07/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 04/07/2022, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 05/07/2022, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 05/07/2022, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Luiz Thadeu da Silva, Representante Titular do Corpo Docente**, em 05/07/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 05/07/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dario Lucio Vale Theodoro, Representante Titular do Corpo Docente**, em 08/07/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Extensão**, em 31/08/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1236149** e o código CRC **198EDBD2**.

23716.000947/2022-73

1236149v1